

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2020, às 9 horas, foi realizada de forma virtual, em função das medidas restritivas implementadas pelos Governos Estadual e Municipal para combate à pandemia causada pelo COVID-19, a 115ª reunião do Conselho Fiscal, com a participação dos conselheiros fiscais titulares, Sr. Marcos Scarpi Costa, Sra. Marcia Regina Moralez, Sr. Thiago Rubio Salvioni, Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, Sr. Renato Cardoso Gomes Cintra de Souza, e os representantes da SPObras, Sr. Ronaldo do Prado Farias, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Sra. Patricia Rocha, Analista de Administração.

Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação dos seguintes itens da pauta:

Item 1. Aprovação da Ata da 114ª Reunião:

A Ata da 114ª Reunião do Conselho Fiscal da SPObras realizada em vinte de fevereiro de 2020, encaminhada previamente, foi aprovada por unanimidade, a qual será posteriormente assinada.

Item 2. Exame do Balanço Patrimonial e as suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Após análise prévia do Relatório da Administração contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, do Relatório Detalhado dos Auditores Externos Independentes e do Parecer sem ressalvas, os Conselheiros concordaram que as Demonstrações apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Obras – SPObras em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, por sugestão do presidente do conselho, Sr. Marcos Scarpi, fica consignado que a SPObras acompanhe a questão da tributação sobre os recursos recebidos para repasses de contratadas, apontadas pelo Tribunal de Contas do Município – TCM na análise das contas dos exercícios anteriores.

Item 3. Parecer do Conselho:

Após aprovada por unanimidade as contas de 2019 da SPObras, os membros do Conselho Fiscal aprovaram o PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2019. O documento, encaminhado previamente, retornou através de e-mail apresentando o de acordo dos Conselheiros, para o cumprimento das devidas formalidades e com o compromisso de assinaturas presenciais posteriormente.

Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:

São tópicos do plano de trabalho para a reunião de março/2020: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de liquidação duvidosa, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais. Para atendimento aos itens, que tratam de informações do balanço, foi previamente encaminhado informativo quanto aos critérios adotados para provisões, a serem contabilizadas no Passivo: a) para as férias, 13º salário e outras remunerações – a partir de posições mensais informadas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, considerando os avos e os encargos correspondentes, sendo os valores aceitos como dedutíveis pela legislação do Imposto de Renda; e b) para as ações judiciais – a partir de posição da Núcleo Jurídico, considerando os valores classificados como prováveis, sendo dedutíveis somente no efetivo desembolso. Quanto à liquidação duvidosa de créditos a receber, a ser contabilizada no Ativo, são os critérios: a) fiscal – Lei 9430/96 art. 9º cujas determinações não se aplicam a SPObras; e b) contábil – CPC 25 que não estipula prazo para provisão, a administração pode definir os critérios, que adotou atrasos superiores a 180 dias no balanço anual. Por fim, também relatou as ações judiciais cíveis em andamento.

Ao final da apreciação dos assuntos constantes da pauta e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião.

Marcos Scarpi Costa
Conselheiro Titular - Presidente

Marcia Regina Moralez
Conselheira Titular

Thiago Rubio Salvioni
Conselheiro Titular

Sergio Cordeiro de Andrade
Conselheiro Titular



Renato Cardoso Gomes Cintra de Souza
Conselheiro Titular - Eleito

Ronaldo do Prado Farias
Diretor Administrativo e Financeiro

Adão Borges Vasconcelos
Gerente Financeiro

Patricia Rocha
Analista de Administração